

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 733/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **MAURÍCIO APARECIDO
OMETTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

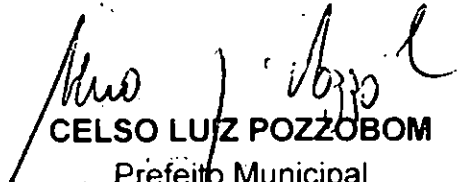
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **MAURÍCIO APARECIDO OMETTO**, matrícula nº 380401, portador
da cédula de identidade RG nº 1.172.779 SSP/PR e inscrito no CPF nº
190.381.359-04, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado
em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII
da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência
17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Abril 120 19
DE Nº 11.535
UMUARAMA, 16 / 04 / 2019
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS